# DECRETO Nº 3.183 DE 09 DE AGOSTO DE 2.002.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM IV , DA LEI MUNICIPAL N.º 2.085 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.001 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

**CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item IV, da Lei Municipal n.º 2.085, de 11 de dezembro de 2.001, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

**ORGÃO: 01- LEGISLATIVO**
**UNIDADE: 01- CÂMARA MUNICIPAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3 3 9 0 36.0000-008-Outros Serviços de Terc-P.Física..... | R$ | 2.000,00 |
| 3 3 90 39. 0000-009-Outros Serviços de Terc.-P.Jurid..... | R$ | 3.000,00 |

**ORGÃO: 02 – EXECUTIVO**
**UNIDADE: 07 – EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.9.0.11.0000-071-Venctos e Vantagens Fixas-Pes. Civíl..... | R$ | 4.000,00 |
| 3 3 9 0.30.0000-074-Material de Consumo..... | R$ | 6.000,00 |
| 3 3 9 0 39.0000-094-Outros Serv.Terceiros-Pes. Jurídica..... | R$ | 76.000,00 |

Total das Suplementações..... R$- 91.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 01- LEGISLATIVO**
**UNIDADE: 01- CÂMARA MUNICIPAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3 1 9 0 34.0000-005-Outras Desp.Pessoal de Contr.Terc..... | R$ | 5.000,00 |

**ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO**
**UNIDADE: 02 – ADMINISTRAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 3 1 9 0 11.0000-024-Venctos e Vant.Fixas-Pes.Civíl..... | R$ | 20.000,00 |
| **UNIDADE: 03 - FINANÇAS** | | |
| 3 3 7 0 41.0000-035-Contribuições..... | R$ | 10.000,00 |
| 3 3 9 0 91.0000-038-Sentenças Judiciáis..... | R$ | 6.000,00 |
| 3 1 9 0 01.0000-039-Aposentadorias e Reformas..... | R$ | 20.000,00 |
| 9 9 9 9 99.9900-044-Reserva de Contingência..... | R$ | 20.000,00 |
| 3 3 9 0 32.0000-152-Aquisição de Cestas Básicas..... | R$ | 10.000,00 |

Total das Reduções..... R$- 91.000,00

# DECRETO Nº 3.183 DE 09 DE AGOSTO DE 2.002.

**Artigo 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 09 de agosto de 2.002

**CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

**NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO**
Chefe de Seção de Expediente